



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 347/2023

De 16 de outubro de 2023

INSTAURAR PAD. 002/2023

Ademilson Conrado, neste ato Prefeito do Município de Cerro Negro, e no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos artigos nºs 211 a 235 da L.C. nº 324/2003, Estatuto dos Servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PAD, nos termos da L.C. nº 324,2003, designando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Permanente, Portaria nº 227/2023 de 26/06/2023, composta pelos seguintes membros:

Sirlene Kley Barbosa
Carlos Alberto Ostrowski
Márcio Athayde Barros
Sônia Aparecida Fernandes de Lima

- **Objetos da Apuração:** Possível Conduta Incompatível com a Moralidade Administrativa e Assédio Moral, do senhor Secretário Municipal de Assistência Social.
- **Base:** Notificação expedida pelo MPT (Ministério Público do Trabalho) e documentos anexos.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura de Cerro Negro, 16 de outubro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 16 de outubro de 2023.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br